ALTO-ASTRAL

HORÓSCOPO

FRASE DO DIA

"Até que o sol não brilhe, acendamos uma vela na escuridão." (Confúcio)

ÁRIES
de 21 de março a 20 de abril

•Tudo indica que você terá mais habilidade para lidar com as pessoas de modo geral, seja no trabalho ou na vida pessoal. A sintonia cresce no amor.
cor: verde-esmeralda.
Números da sorte: 42, 24, 23

TOURO
de 21 de abril a 20 de maio

•Seu lado mais prático e responsável fica evidente. A boa notícia é que há chances de ganhar uma grana extra. Não deixe a rotina incomodar no amor.
cor: violeta.
Números da sorte: 14, 58, 23

GÊMEOS
de 21 de maio a 20 de junho

•Seu lado criativo e animado fica evidente. Mostre sua criatividade e não tenha medo de ousar, é hora de brilhar! Capriche no romantismo no amor.
cor: lilás.
Números da sorte: 23, 33, 35

CÂNCER
de 21 de junho a 22 de julho

•Você começa a semana com energia pra cuidar do serviço. Vale tirar um tempo para ficar no seu canto e relaxar. Cuidado para não exagerar no ciúme!
cor: preto.
Números da sorte: 13, 41, 49

LEÃO
de 23 de julho a 22 de agosto

•Tire proveito da sua habilidade de comunicação para agilizar as coisas no trabalho. Seu raciocínio rápido pode abrir portas! No amor, abuse do seu charme.
cor: branco.
Números da sorte: 11, 52, 02

VIRGEM
de 23 de agosto a 22 de setembro

•As estrelas enviam as melhores energias para você cuidar do seu dinheiro. Você pode melhor a vida profissional. Controle a possessividade no amor.
cor: azul-claro.
Números da sorte: 32, 22, 04

LIBRA
de 23 de setembro a 22 de outubro

•Você conta com a proteção das estrelas para correr atrás do que deseja. É hora de priorizar os seus interesses! Altas doses de carinho no amor.
cor: branco.
Números da sorte: 02, 29, 09

ESCORPIÃO
de 23 de outubro a 21 de novembro

•A Lua inferniza seu astral, mas você pode tirar proveito da sua intuição. Vai precisar de paciência para lidar com algumas mudanças. Tudo ok no amor.
cor: azul-marinho.
Números da sorte: 33, 17, 08

SAGITÁRIO
de 22 de novembro a 21 de dezembro

•O dia será ótimo pra estreitar laços com as pessoas queridas. No trabalho, confie em seu potencial e redobre o empenho. O amor segue animado.
cor: magenta.
Números da sorte: 12, 39, 45

CAPRICÓRNIO
de 22 de dezembro a 20 de janeiro

•Você conta com seu lado ambicioso para botar as mãos na massa e causar uma ótima impressão na chefia. O amor fica blindado pelas estrelas.
cor: rosa.
Números da sorte: 51, 15, 31

AQUÁRIO
de 21 de janeiro a 19 de fevereiro

•O dia será ideal para manter o foco e investir mais em conhecimento. Programa de lazer com a turma promete aquecer o coração. Astral leve no amor.
cor: goiaba.
Números da sorte: 57, 12, 39

PEIXES
de 20 de fevereiro a 20 de março

•A semana começa com mudanças. Foque na vida profissional e faça alguns ajustes se quiser dar um up na carreira. Química de milhões no amor!
cor: salmão.
Números da sorte: 18, 34, 36

SANTO DO DIA

SÃO JOÃO CÂNCIO: Nascido em 1390, foi um sacerdote e professor dedicado à fé cristã e à ciência. Lecionou na universidade de Cracóvia e foi vigário em Olkusz, sempre ajudando os pobres e estudantes. Conhecido por sua vida austera e generosa. É lembrado por sua humildade e caridade.

MEIA HORA ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600 E 98921-4985

E-MAIL: FALECONOSCO@ODIA.COM.BR/ AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 164. CEP 20911.292, RJ

O **Meia Hora** é uma publicação da Editora O Dia Ltda **FILIADO AO IVC** (instituto verificador de comunicação)

Presidente
Alexandre Rodrigues
Editor-chefe
Edmo Junior
Editor-assistente
Danillo Pedrosa
Editor-assistente de arte
Sidinei Nunes

Central de Atendimento ao Leitor: 2222-8600 / 2222-8650 2222-8651
Anuncie:: 2532-5000 / 98762-8279
e-mail: anuncie@odia.com.br
Noticiário: 2222-8191 / 2222-8811 / 2222-8802 / 2222-8631 / 2222-8340 / 2222-8105
SP: (11) 99505- 0105
Brasília: (61) 99209-1891
Fale conosco: faleconosco@odia.com.br

COMITÊ BRASILEIRO DO ESPORTE MÁSTER - CNPJ 12.666.740/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Comitê Brasileiro do Esporte Master ("CBEM"), Edson Guimarães Campello, no exercício das atribuições estatutárias, convoca a Assembleia Geral Eleitoral ("AGE"), que será realizada de forma híbrida (presencial e eletrônica), conforme legislação em vigor, no dia 21 de janeiro de 2025, às 10 horas, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 10 horas e 30 minutos, em 2ª e última convocação, com qualquer número, no auditório do CBEM, sito a Rua Santa Luzia, 799 - Grupo 201 a 203 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Brasil - CEP 20.030-041, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição do Presidente e dos dois Vice-presidentes do Conselho Executivo do CBEM para o quadriênio 2025 a 2029. Com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, o CBEM enviará por e-mail aos integrantes da AGE e publicará em seu sítio eletrônico Nota Oficial contendo todas as instruções referentes a realização da Assembleia. Na oportunidade, de forma a assegurar maior participação do colégio eleitoral na referida AGE, garantindo o processo democrático e transparente, o direito ao voto, resta autorizada a participação remota à referida AGE, oportunidade na qual o participante deverá informar com 15 (quinze) dias de antecedência por escrito, sendo certo de que será garantido meio eletrônico para sistema de votos imune a fraudes e que assegure a identificação do participante, produzindo todos os efeitos legais de participação presencial. Todas as informações referentes ao registro da chapa de candidatura aos cargos de Presidente e Vice-Presidente estão contidas no Estatuto do CBEM e no Regulamento Eleitoral, disponíveis no sítio eletrônico da entidade (www.cbem.org.br).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2024.
Edson Guimarães Campello - Presidente

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030, JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL** APARTAMENTO Nº 202, do Bloco 11-B, do Condomínio Residencial Parque Bali, situado na Rua Projetada, 371, em Rio das Ostras/RJ, com área construída de 45,04m², área comum de 33,73m², totalizando 78,77m², com a vaga de estacionamento nº 234, em local descoberto. Imóvel matrícula nº 34498 do Serviço Registral e Notarial do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 02/01/2025, às 09:50 horas, e 2º Leilão dia 03/01/2025, às 09:50 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: ANTONIO CARLOS DA ROSA, brasileiro, aeronauta, casado, CPF: 606.023.927-72 e ANDREA ALMEIDA NINA DA ROSA, brasileira, professora, CPF: 302.993.302-49, ambos residentes e domiciliados na Avenida do Cetur, 499, Tarumã, Manaus/AM – Cep: 69.022-155.. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ: 08.343.492/0001-20*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º Leilão: R$ 349.871,05 (trezentos quarenta nove mil, oitocentos setenta um reais, cinco centavos) 2º leilão: R$ 376.857,92 (trezentos setenta seis mil, oitocentos cinquenta sete reais, noventa dois centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Auto de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **18/12/2024.**